



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo: 01
Contrato: 53/2021
Ref. Processo Licitatório: 66/2021
Pregão Presencial: 029/2021

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa e a empresa LUANA FERREIRA SANTOS 15299246692, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.597.251/0001-82 estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº.2047, bairro Centro, Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Luana Ferreira dos Santos, inscrita no CPF/MF nº. 152.992.466-92, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 66/2021, Pregão Presencial 29/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 – Constituem objetos deste instrumento:

- 1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento, até 03/08/2023;
- 1.2 O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE referente ao índice IGP-M ao Contrato firmado entre as partes em 03/08/2022.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2- Fica reajustado o percentual de 10,0767790 %, conforme período acumulado de 12 meses conforme IGPM, correspondendo ao valor de R\$ 125,96 (cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 1.511,52 (um mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) para 12 meses, passando o valor mensal do contrato para R\$ 1.375,96 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA III– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 03 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada
LUANA FERREIRA SANTOS 15299246692

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: